



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Edital 02/2020**

## **SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO ANO LETIVO DE 2021**

### **1. PREÂMBULO**

**1.1** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos níveis de Mestrado e Doutorado do referido programa.

**1.2** Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia e pela Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

**1.3** O nível de mestrado será integralizado com o cumprimento de 24 (vinte e quatro) unidades de crédito incluindo disciplinas obrigatórias e optativas, e o nível de doutorado será integralizado com o cumprimento de 36 (trinta e seis) unidades de crédito.

**1.4** Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa através do e-mail [patologia@ufcspa.edu.br](mailto:patologia@ufcspa.edu.br) na página do programa <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/patologia>

### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Serão consideradas as recomendações da CAPES para o número máximo de alunos por orientador.

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A inscrição para o processo seletivo dos candidatos aos níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Patologia, para o ano letivo de 2021, deverá ser efetuada pelo(a) interessado(a), através do e-mail [patologia@ufcspa.edu.br](mailto:patologia@ufcspa.edu.br) entre os dias 03/11/2020 e 20/11/2020, conforme o cronograma informado na seção 6 deste edital, com os seguintes documentos devidamente preenchidos e digitalizados em PDF: Ficha de Inscrição (ANEXO I) e carta de intenção do pretenso orientador preenchida e assinada (ANEXO II).

**3.2** No ato da inscrição, após o recebimento do e-mail pela secretaria do PPG Patologia, será enviado ao(à) candidato(a) um link de acesso a uma pasta pessoal, alocada no Google Drive institucional da UFCSPA, na qual deverá postar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF até o dia 20/11/2020:

**3.2.1** Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**3.2.2** Carta de intenção do pretense orientador, devidamente assinada por um professor orientador do PPG Patologia (ANEXO II);

**3.2.3** Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) e/ou certificado de provável concluinte;

**3.2.4** Cópia simples de documento de identidade e CPF (frente e verso);

**3.2.5** Uma foto de rosto, recente e com boa resolução;

**3.2.6** Cópia simples do Currículo Lattes documentado. As cópias simples das certificações deverão ser enviadas em arquivo único, obedecendo à ordem do Barema (Anexo III)

**3.2.7** Preenchimento e envio do Barema (Anexo III)

**3.2.8** Proposta de Projeto de Pesquisa com no máximo 15 páginas, sem considerar capa, folha de rosto, sumário, referências bibliográficas e anexos. O projeto de pesquisa deverá conter obrigatoriamente: resumo, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, orçamento, cronograma e referências bibliográficas;

**3.2.9** Comprovante de **Aprovação/Submissão** do Projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa UFCSPA, ou CEUA UFCSPA ou registro na ComPesq UFCSPA, quando cabível.

**3.2.10** Candidatos que não apresentarem o comprovante de aprovação pelo CEP UFCSPA ou CEUA UFCSPA ou ComPesq UFCSPA até o momento da matrícula, não terão sua matrícula efetivada;

**3.2.11** Duas cartas de recomendação (Anexo IV) emitidas por professores universitários com quem tenha trabalhado, sendo, obrigatoriamente, uma delas do orientador de Iniciação Científica ou Tecnológica e outra do orientador do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação. Para alunos que não passaram por iniciação científica ou tecnológica, e provenientes de Cursos de Graduação nos quais não haja Trabalho de Conclusão de Curso, serão aceitas duas cartas de professores regulares do Curso de Graduação de origem do candidato.

**3.2.12** Para o doutorado, além dos documentos citados, será também exigido cópia do Diploma de Mestre (frente e verso), Histórico do Mestrado e publicação de no mínimo um trabalho científico em revista indexada (bases Scopus, Web of Science ou PubMed com fator de impacto  $\geq 1,0$ ), o artigo deverá ser anexado à documentação.

**3.2.13** Médicos residentes só serão inscritos mediante apresentação de termo de concordância e liberação para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao PPG Patologia, devidamente assinado pelo chefe do serviço e supervisor do programa de residência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**3.3** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição previsto no item 3.1 do presente Edital.

**3.4** Não serão aceitos outros documentos além dos especificados no item 3.2.

**3.5** Estes documentos devem ser postados em formato digitalizado (PDF) até às 20h do dia 20/11/2020, conforme o cronograma de inscrições informado no item 6.1 deste edital.

**3.6** Não será aceita nenhuma outra forma de inscrição e/ou entrega/postagem de documentos, além das especificadas nos itens 3.1 e 3.2.

**3.7** O(a) candidato(a) e o(a) orientador(a), ao apresentarem a documentação requerida, se responsabilizam pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.8** A documentação postada será conferida pela secretária do Programa. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do PPG Patologia e informada no endereço: <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduação/mestrado-e-doutorado/patologia>, na data prevista no cronograma deste edital.

**3.9** Terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida no item 3.2, dentro do prazo de inscrição previsto no presente edital (seção 6), sendo o não cumprimento desse item de caráter eliminatório.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nos períodos que constam no item 6 deste edital pela Comissão de Seleção.

**4.2** O processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado compreenderá avaliação por no mínimo 02 (dois) avaliadores do projeto de pesquisa, com critérios que constam no ANEXO V, por avaliação do Currículo Lattes documentado (ANEXO III) e entrevista online.

**4.3** A nota final será constituída pela análise do projeto científico (peso 50), Currículo Lattes do candidato (peso 20) e entrevista online (peso 30).

#### **5. DOS RESULTADOS**

**5.1** O candidato será considerado aprovado ou reprovado de acordo com parecer emitido pela Comissão de Seleção. Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), considerando os pesos de cada etapa conforme descrito no item 4.3.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## 6. DO CRONOGRAMA

**6.1** As datas de realização da homologação e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>Período de inscrições e envio da documentação</b>	<b>03/11/2020 a 20/11/2020</b>
<b>Publicação das inscrições homologadas</b>	<b>24/11/2020</b>
<b>Período para recurso e avaliação</b>	<b>25/11/2020 e 26/11/2020</b>
<b>Homologação final das inscrições</b>	<b>27/11/2020</b>
<b>Análise dos projetos</b>	<b>27/11/2020 a 04/12/2020</b>
<b>Análise dos CV Lattes</b>	<b>27/11/2020 a 04/12/2020</b>
<b>Entrevistas online</b>	<b>27/11/2020 a 04/12/2020</b>
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	<b>08/12/2020</b>
<b>Período para recurso e avaliação</b>	<b>09/12/2020 a 11/12/2020</b>
<b>Homologação do resultado final</b>	<b>15/12/2020</b>
<b>Matrículas</b>	<b>02/2021</b>

*Qualquer alteração no cronograma deste processo será informada pela secretária do PPG Patologia no endereço <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/patologia> ou e-mail.*

**6.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será publicada no endereço <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/patologia>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**7.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**7.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**7.1.3** Não comparecer na data e horário agendados para a Entrevista online;

**7.1.4** Não realizar sua matrícula no período especificado neste edital, no caso de ser selecionado.

**7.2** Em caso de recursos (ANEXO VI), estes devem ser encaminhados para o e-mail [patologia@ufcspa.edu.br](mailto:patologia@ufcspa.edu.br) dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**7.3** Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia conforme as suas competências.

**7.4** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa, no endereço <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/patologia>

**7.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Patologia.

**7.6** A distribuição de bolsas será realizada através de processo seletivo próprio após o ingresso no programa de acordo com cronograma e normativas a serem definidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Julia Fernanda Semmelmann Pereira-Lima  
Coordenadora do PPG Patologia

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Márcia Giovenardi  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO: PPG-PATOLOGIA/PROCESSO SELETIVO 2020**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fones: Res. \_\_\_\_\_ Com. \_\_\_\_\_ Cel. \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nível: ( ) **Mestrado** ( ) **Doutorado** – Orientador: \_\_\_\_\_

Coorientador: \_\_\_\_\_

**Área de Concentração:** Patologia Humana e Experimental

**Linhas de Pesquisa:**

- 1 ( ) Biomarcadores
- 2 ( ) Genética
- 3 ( ) Neurociências
- 4 ( ) Processo Saúde e Doença

**Checklist de documentos:**

- ( ) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)
- ( ) Foto 3x4
- ( ) Cópias do RG e CPF
- ( ) Diploma da graduação
- ( ) Currículo Lattes documentado e Barema preenchido (Anexo III)
- ( ) Comprovante de aprovação/submissão do CEP
- ( ) Projeto de pesquisa
- ( ) Carta de aceite do orientador (Anexo II)
- ( ) Duas cartas de recomendação (Anexo IV)
- ( ) Histórico do Mestrado (somente para doutorado)
- ( ) Diploma de mestre e Publicação de artigo (somente para doutorado)
- ( ) Termo de concordância e liberação (somente para médicos residentes)

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de novembro de 2020.

Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO II

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA

#### CARTA DE INTENÇÃO DO PRETENSO ORIENTADOR

Porto Alegre, ..... de novembro de 2020

À  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia da UFCSPA

Prezado Coordenador,

Venho explicitar minha intenção de orientação do(a) candidato(a) .....que está em condições de realizar um bom curso de ..... (MESTRADO OU DOUTORADO). Tem afinidade com a pesquisa, está trabalhando no projeto e tem condições intelectuais para desenvolver a pesquisa. Além disso, o(a) candidato(a) se comprometeu a cumprir toda a programação de disciplinas e pesquisas nos prazos regimentais.

---

Assinatura do pretense orientador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### ANEXO III

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA

### BAREMA

QUESITOS	PONTUAÇÃO
<b>Títulos Acadêmicos</b>	
<b>1.</b> Título de Mestre (20 pontos) e/ou Especialista e/ou Residência (10 pontos) – MÁXIMO 30 pontos	
<b>Atividades Científicas ou Técnicas</b>	
<b>2.</b> Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas com fator de impacto $\geq 3$ (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (20 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
<b>3.</b> Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas com fator de impacto $\geq 3$ (ou com aceite por escrito), <u>quando co-autor</u> (15 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
<b>4.</b> Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas com fator de impacto $\geq 1$ e $\leq 2,9$ (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (15 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
<b>5.</b> Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas com fator de impacto $\geq 1$ e $\leq 2,9$ (ou com aceite por escrito), <u>quando co-autor</u> (10 pontos por artigo). Submetido, metade do valor.	
<b>6.</b> Capítulo de livro (internacional 10 pontos e nacional 5 pontos por capítulo)	
<b>7.</b> Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo publicado em anais (3 pontos por pôster) – MÁXIMO 15 pontos O trabalho será pontuado apenas uma vez ( <u>como pôster ou como resumo</u> )!	
<b>8.</b> Apresentação oral ou tema livre em congresso científico ou de extensão (5 pontos por apresentação) – MÁXIMO 15 pontos	
<b>9.</b> Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

<b>10.</b> Estágio de iniciação científica ou de extensão, com ou sem bolsa, ou estágio de outra natureza que não curriculares por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
<b>11.</b> Bolsista PID, PET, REUNI, CAPES/CNPq, Apoio Técnico, Desenvolvimento Tecnológico, Extensão e Extensão Inovadora, por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
<b>12.</b> Estágio extracurricular no exterior, na área acadêmica, ou participante do Ciência sem Fronteiras, por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
<b>Atividades Relacionadas ao Ensino</b>	
<b>13.</b> Experiência docente nível médio, na área das ciências, por no mínimo 1 semestre (12 pontos por semestre) – MÁXIMO 24 pontos	
<b>14.</b> Experiência docente nível superior, por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
<b>15.</b> Monitoria, por no mínimo 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 15 pontos	
<b>16.</b> Prêmios ou Menção Honrosa na área acadêmica (5 pontos por prêmio) – MÁXIMO 15 pontos	
<b>17.</b> Orientação e/ou co-orientação de TCC, TCR, especialização, bolsista de iniciação científica ou tecnológica (3 pontos) – MÁXIMO 15 pontos	
<b>18.</b> Participação em banca examinadora (1 ponto por participação) – MÁXIMO 10 pontos	
<b>Outros</b>	
<b>19.</b> Cursos de extensão com no mínimo 5h de duração (1 ponto para cada 5 horas) – MÁXIMO 20 pontos	
<b>20.</b> Organização de evento (3 pontos por evento) – MÁXIMO 9 pontos	
<b>TOTAL</b>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO IV**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

Nome do Candidato: .....

**Dados do professor que recomenda o(a) candidato(a):**

Nome: .....

Maior título acadêmico:.....

Posição/função: .....

Instituição: .....

Conheço o candidato: ( ) Muito bem ( ) Bem ( ) Pouco

Período: \_\_\_\_\_

Na condição de: ( ) Professor ( ) Gestor ( ) Orientador de TCC ou IC

Especifique outro: \_\_\_\_\_

**Avaliação do candidato**

Para cada um dos itens, classifique o(a) candidato(a) em função de um grupo de estudantes da mesma formação e justifique sua avaliação.

	Excepcional	Bom	Regular	Ruim
Conhecimentos				
Maturidade e bom senso				
Clareza de expressão oral e escrita				
Aptidão para pesquisa e estudos avançados				
Apreciação global e outros comentários				
Iniciativa				
Responsabilidade				

**JUSTIFICATIVA:**

.....  
.....  
.....

Porto Alegre, ..... de novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO V**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**

**FICHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE PESQUISA**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Aluno(a):

Projeto:

Orientador(a):

**AVALIAÇÃO DO PROJETO**

(Atribuir nota de zero a 10 em cada item)

<b>Quesitos</b>	<b>Nota</b>	<b>Observações</b>
<b>1. Apresentação/estrutura formal do projeto de pesquisa:</b> a) Apresenta redação e linguagem adequada. b) Fundamentação teórica atualizada (prioritariamente nos últimos 5 anos) e compatível com o tema.		
<b>2. Mérito científico:</b> a) Apresenta claramente o problema e a pergunta de pesquisa. b) Apresenta originalidade com aplicabilidade teórico-prática. c) Apresenta relevância para o desenvolvimento científico.		
<b>3. Objetivos:</b> a) Os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada. b) Os objetivos apresentam coerência com a justificativa e a pergunta da pesquisa.		
<b>4. Metodologia e cronograma:</b> a) A metodologia descrita é adequada para atingir objetivos propostos. b) Existem informações suficientes sobre a área de estudo, delineamento, cenário, participantes, amostra, instrumento de pesquisa, coleta de dados, análise, tratamento estatístico, entre outros. c) apresenta plena viabilidade de execução		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO VI**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL Nº....., para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde para processo seletivo para Mestrado e Doutorado.

Eu, ....., portador(a) do documento de identidade nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde, apresento recurso junto à Comissão Coordenadora do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

.....  
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....

.....  
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....  
.....

Porto Alegre, ..... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador(a)